**CONTRATAO DE ADITIVO Nº110/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 25/2020 DATA: 12/03/20

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **DNA GENÉTICA DO BRASIL COMÉRCIO EIRELI**, com sede na(o) Rua 21 de Abril , Passo dos Fortes , CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.278.326/0001-03neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) ADRIANA SITTA ALVES, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº28/2.020, na modalidade Dispensa por LimiteNº12/2.020, homologado em 10/03/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica Aditivado a quantidade de doses de sêmen constante na cláusula quarta do Contrato nº25/2020 em 25% (vinte cinco por cento), passando de 500 (quinhentas) doses de sêmen da raça Jersey para 625 (seiscentas e vinte cinco) doses, e da raça holandesa passará de 400 (quatrocentas) doses para 500 (quinhentas) doses.

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o valor contratual da cláusula quarta do contrato nº25/2020, passando de R$9.100,00 (novem mil e cem reais) para R$11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº25/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias-SC, 29 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADRIANA SITTA ALVES

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATAO DE ADITIVO Nº110/2020**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 25/2.020 DATA: 12/03/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 29/10/2020

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678